



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 704, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.092061/14-68;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **NAÍSA JULIANA GONÇALVES MARQUES DAMACENO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4516-1, o tempo de serviço/contribuição prestado à Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo, da seguinte forma:

- **95 (noventa e cinco) dias** de tempo de serviço e contribuição, prestados junto à Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, no período de 19/08/2013 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA